



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA Nº 84/2022 – PRES/OAB-CE

“Nomeação de membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

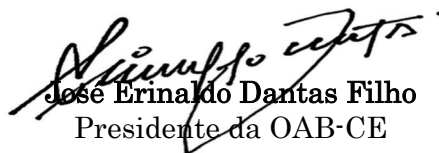
O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear o advogado VINÍCIUS FURLANETTI BARROS MACHADO – OAB/CE 43.970, como membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/CE, com mandato até 31/12/2022.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 11 de março de 2022.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB-CE